



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 004/2019

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove (29/01/2019), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.192.678-0 DETRAN/RJ e CPF Nº 072.770.037-56, Residente na Rodovia Rio Santos - Corumbê - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidi Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ.; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **O. S. VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP:22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Handwritten signatures of the contracting parties and witnesses, including the Mayor, the Secretary of Health, the Attorney General, and the contractor.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 004 FL. 02

O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir repasse financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 050/2015, e promover os investimentos necessários à Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes, conforme subitem 3.23.1 do contrato, ao Hospital Municipal São Pedro de Alcântara, para a área de ações hospitalares da UPA, necessários à consecução dos objetivos do supracitado Contrato, atendendo as solicitações do Processo nº 11220/2015, Memorando SMS Nº 638/2018.

Visando preservar a vida do paciente e oferecer serviços de qualidade, além de melhorar o atendimento tanto dos pacientes como dos acompanhantes a CTA - Comissão Técnica de Acompanhamento da Secretaria de Saúde e Defesa Civil solicitou através do Ofício SMS CTA nº 051/2018 a substituição dos equipamentos obsoletos.

Por parte da O. S. VIVA RIO, através do Ofício nº 2207/VivaRio/2018, solicitou o repasse conforme subitem 3.23.1 do Contrato nº 050/2015, já disponibilizando a pesquisa de menor valor de mercado, anexo, para aquisição dos seguintes equipamentos:

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLCHÕES HOSPITALARES D33	10 UNIDADES	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
CAMA HOSPITALAR	10 UNIDADES	R\$ 4.050,00	R\$ 40.500,00
POLTRONA DE ACOMPANHANTE	20 UNIDADES	R\$ 963,83	R\$ 19.276,60
RESSUSCITADOR INFANTIL MODELO BABYPUFF	01 UNIDADE	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
APARELHO DE FOTOTERAPIA	02 UNIDADES	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
INCUBADORA	01 UNIDADE	R\$31.232,50	R\$ 31.232,50
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	10 UNIDADES	R\$ 9.334,00	R\$ 93.340,00
			201.449,10

O valor do repasse para aquisição dos equipamentos/materiais é de **R\$ 201.449,10 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, em atendimento ao Processo nº 11220/2015, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 055 3.3.90.39.00 3004 10.302.0123.2.227 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Saúde, conforme Nota de Bloqueio nº 003/2019.

O presente Termo Aditivo está fundamentado no §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 004 FL. 03

Os bens ora indenizados no presente Termo Aditivo deverão ser incorporados e patrimoniados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula Terceira – Das Obrigações da Contratada:

3.23.1 As aquisições de materiais e equipamentos permanentes serão efetuadas através da transferência de recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, estimadas no item Investimento da Planilha de Despesas de Custeio e Investimento, item 8.4 do Anexo I. As aquisições deverão ser incorporadas e patrimoniadas pela SMS, devendo a **CONTRATADA** apresentar os documentos e informações pertinentes tão logo realize a aquisição.

3.23.2 Deverá ser realizada a atualização cadastral do Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática, através de um inventário de todos os equipamentos existentes, informando sua localização, o nome e tipo do equipamento, assim como seu número de patrimônio. O Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática adquiridos com recursos do **CONTRATO DE GESTÃO** também deverão ser objeto de patrimonialização pelo Órgão designado pela Prefeitura Municipal de Paraty”.


.....

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.


LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Paraty, 29 de janeiro de 2019.

Dra. HEIDY KIRKOVITS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
*Heidy Kirkovits
Procuradora Geral
do Município
Mat.: 302.597*


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Milma Karla Nogueira Almeida

Matrícula/RG: 201189

Nome: [Signature]

Matrícula/RG: 302.626